

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 183/2024

Emissão: 15/04/2024

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA REVISÃO EM VIATURA DUSTER (DIC). VEÍCULO UTILIZADO NA DIC - DELEGACIA SUBORDINADA A ESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 875/2021. FORNECEDOR: AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 17.895.893/0001-83. **COMPRA DIRETA.**

Observação: A VIATURA ESTÁ NA GARANTIA, MOTIVO PELO QUAL NECESSARIAMENTE PRECISA SER REVISADA EM CONCESSIONÁRIA DA MARCA. PRODUTOS: LUBRIFICANTE RENAULT 10W40 R\$172,61; FILTRO DE ÓLEO R\$65,35; FILTRO DE COMBUSTÍVEL R\$54,99; FILTRO DO HABITÁCULO R\$45,00; FILTRO DE AR R\$91,91; ANEL R\$9,40. TOTAL R\$439,26.

Despesa		Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
549 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.200 . 0 . 339000 -		101100 - Convênio de Trânsito - Civil	439,26	0,00

Itens					Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço			
1	1,00000	HORAS AULA	26244 - OLEO LUBRIFICANTE		172,61000	172,61
2	1,00000	UNIDADE	110532 - FILTRO DE ÓLEO		65,35000	65,35
3	1,00000	UNIDADE	122796 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL		54,99000	54,99
4	1,00000	UNIDADE	165956 - FILTRO DO HABITÁCULO		45,00000	45,00
5	1,00000	UN	142551 - filtro de ar		91,91000	91,91
6	1,00000	PEÇA	75199 - ANEL		9,40000	9,40
					Total geral (R\$)	439,26

David T. Queiroz de Souza

Delegado de Polícia

SOLICITANTE

Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil
Matrícula 6592263-6-01

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

RICIERI RIBAS MORAES

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 29.200/2023

MAGALI NUNES IGNACIO

DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 29.135/2023

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Tranp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 06/05/24

Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

TERMO DE REFERÊNCIA – REVISÃO EM VIATURA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – PC - Situada na Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº 4281, Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da compra direta para revisão em Viatura Renault Duster, utilizada na DIC – BC.

3 JUSTIFICATIVA

Esta Viatura é nova e para não perder a garantia necessariamente precisa ser efetuada a revisão em concessionária autorizada da marca.

4 ESPECIFICAÇÕES DA MÃO DE OBRA (COM MATERIAIS INCLUSOS)

Contratação de serviços de revisão em viatura Renault Duster.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REVISÃO EM VIATURA RENAULT DUSTER		---	01	R\$ 663,65	R\$ 663,65

5 PRAZO

A execução dos serviços acima descritos serão em 10 dias úteis a partir do fornecimento da AF.

6 GARANTIA

- a) Ao final da execução do serviço será feito uma vistoria pelo fiscal do serviço prestado,
- b) Caso seja verificado defeito na execução do serviço, o contratado deverá corrigir.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para execução da mão de obra será: 549 – 17. 36001. 6. 181. 1906. 2. 200. 0. 339000 - Aplicações Diretas.

8 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à contratada será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá utilizar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRÂNSITO toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a prestação do serviço, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e de-

mais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato;
- Não transferir a outrem, no todo, os serviços contratados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/1993.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

Durante a execução dos serviços, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

Balneário Camboriú, 25 de Abril de 2024.



David Tarciso Queiroz de Souza
Delegado Regional